

# O IMPACTO DAS VIVÊNCIAS NO SISTEMA PRISIONAL SOBRE A SUBJETIVIDADE DOS DETENTOS

2014

**Tallita Frandoloso**

Acadêmica de Psicologia da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina (UNOESC), Brasil

**Lisandra Antunes de Oliveira**

Psicóloga. Mestre em Psicologia Social e da Personalidade (PUC-RS). Professora e coordenadora do Curso de psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Pós-graduada em Psicologia Hospitalar e Saúde Mental Coletiva da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Pós-graduada na Abordagem Centrada na Pessoa (UNILASALLE)

Email:

[frandolosotally@gmail.com](mailto:frandolosotally@gmail.com)

---

## RESUMO

Este artigo teve como objetivo compreender o impacto das vivências no sistema prisional diante da subjetividade dos detentos, assim como identificar as estratégias utilizadas pelos detentos para manter sua subjetividade no sistema prisional e entender de que forma ocorre o processo de institucionalização, nesse contexto, também conhecido como prisionização. Foram entrevistados detentos da Cadeia Pública de Maravilha, localizada no oeste de Santa Catarina, e o critério previamente estabelecido foi que estes estivessem a mais de seis meses no sistema prisional e que fossem reincidentes. Metodologicamente, foi utilizada uma pesquisa qualitativa com análise de conteúdo de Bardin (2011), tendo como instrumento para coleta de dados uma entrevista semiestruturada. A partir da análise dos relatos dos participantes, pode-se perceber como o cotidiano prisional e seu funcionamento impactam negativamente a subjetividade dos detentos, porém, percebe-se que todas as estratégias possíveis são utilizadas para que o impacto seja menor tanto na subjetividade quanto no processo de institucionalização/prisionização, enfatizando a importância das relações com os demais detentos e o bom convívio. Eles exaltam também a importância que a família possui quando se deparam sem nenhum tipo de relação com o mundo externo.

**Palavras-Chave:** Sistema prisional, institucionalização, subjetividade.



## 1. INTRODUÇÃO

Em 1990, o Brasil contava em seu sistema penitenciário com o total de noventa mil presos, número que saltou para quinhentos mil em 2010, de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2012). Os números são um agravante para o Estado, mas também pode ser considerado o sintoma de um sistema que não funciona, necessitando um olhar não apenas de políticas públicas, mas principalmente um olhar social diante os fatos.

O objetivo geral deste artigo é compreender o impacto das vivências no sistema prisional diante a subjetividade dos detentos, assim como identificar as estratégias utilizadas pelos detentos para manter sua subjetividade diante das suas vivências no sistema prisional e entender de que forma ocorre o processo de institucionalização.

Ainda que reconheçam a necessidade de encontrar estratégias para que ocorram mudanças nos sistemas prisionais, poucos são os artigos científicos relacionados a este contexto, o que acaba prejudicando o conhecimento mais aprofundado sobre o tema.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 SISTEMAS PRISIONAIS

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 1948), a função do sistema prisional é proteger a sociedade contra o crime, cabendo ao mesmo assegurar que, quando egressa do sistema, a pessoa seja capaz de respeitar a lei. Estabelecimentos penais: são todos utilizados pela justiça para alojar quem é preso, independente de ser provisório, condenado ou submetidos à medida de segurança. O sistema prisional surgiu com um único intuito: causar punições a quem cometia algum tipo de ato infracional.

Na antiguidade, não havia a noção plena da privação de liberdade como sanção penal – o direito era influenciado pelo Código de Hamurabi ou ‘lei do Talião’ (‘olho por olho, dente por dente’). Na época, o encarceramento de delinquentes não tinha caráter de pena, e sim de preservação dos réus, como custódia até seu julgamento ou execução (pena de morte, penas corporais e penas infamantes), ou com finalidade de tortura. (MAGNABOSCO, 1998, p.100).



Conforme Beccaria (1998), o marco crucial desta mudança se deu na Idade Moderna, a partir da obra do italiano *Dos Delitos e das Penas* (em italiano *Dei delitti e delle pene*), publicado em 1764. Beccaria (1998) sustentou a tese de que as penas constituíam uma espécie de vingança coletiva, e que essa concepção justificava a aplicação de punições de consequências muito superiores e mais terríveis do que os males produzidos pelos delitos, condenando o direito de vingança. Portanto, a pena para o criminoso deveria deixar a forma de punição, e assumir a de sanção. O criminoso não seria alguém paralelo à sociedade, mas alguém que não se adaptou às normas preestabelecidas.

Foucault (2010) considera que o verdadeiro objetivo da reforma foi fundar uma nova direito de punir. Entre o fim do século XVIII e começo do século XIX, ocorre o que Foucault, identifica como o desaparecimento do espetáculo dos suplícios e a extinção do domínio sobre o corpo e passa a prevalecer à ideia de que o essencial na pena é procurar corrigir, reeducar ou curar.

## 2.2 A PRISÃO E A “PRISIONIZAÇÃO”/INSTITUCIONALIZAÇÃO

Ao ser inserido em um ambiente desconhecido, o indivíduo necessita adaptar-se, independente de qual for a condição, como ocorre no sistema prisional. O mundo do recluso é marcado por violências e agressões, não apenas de ordem física como também moral. Conforme Bitencourt (1993), ao estar em uma instituição prisional ocorre um processo conhecido como “prisionização”:

A submissão do preso a essas experiências tem, como uma das suas consequências, a assimilação da cultura prisional pelo interno por meio de um processo descrito como ‘prisionização’ ou institucionalização. O fenômeno foi estudado por sociólogos, psicólogos, psiquiatras, entre outros, e revela a forma como os reclusos são moldados e transformados pelo ambiente institucional em que vivem. (BITENCOURT, 1993, p. 60).

É a partir da “prisionização” que as tradições, valores, atitudes e costumes impostos pela população carcerária são aprendidos e assimilados pelos reclusos como uma forma natural de adaptação ou até mesmo de sobrevivência ao rígido sistema prisional. Ao longo do tempo, as experiências de injustiça, violência, entre outras vivenciadas no complexo carcerário, tornam-se “naturalizadas” em decorrência da internalização. Esse processo atenua o sofrimento do preso e

funciona como um mecanismo de defesa que possibilita o sujeito a acostumar-se com as condições de vida que lhe são impostas (BITENCOURT, 1993; THOMPSON, 1998).

## 2.3 SUBJETIVIDADE

A subjetividade é a síntese singular e individual que cada um de nós vai construindo conforme vamos nos desenvolvendo e vivenciando as experiências da vida social e cultural; é uma síntese que nos identifica, de um lado, por ser única, e nos iguala, de outro lado, na medida em que os elementos que a constituem são experienciados no campo comum da objetividade social. Essa síntese – a subjetividade – é o mundo de idéias, significados e emoções construído internamente pelo sujeito a partir de suas relações sociais, de suas vivências e de sua constituição biológica; é, também, fonte de suas manifestações afetivas e comportamentais. (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA apud FRANÇA, 2004).

Mamaluque (2006) considera que a subjetividade engloba todas as peculiaridades imanentes à condição de ser sujeito, envolvendo as capacidades sensoriais, afetivas, imaginativas e racionais de tal pessoa. Toda pessoa é uma complexa unidade natural e cultural. Mais que um corpo com funções biológicas e psicológicas com capacidade de transformar o seu meio pelo trabalho e pela linguagem, o ser humano é uma unidade de necessidades, desejos, sentimentos, angústias, temores imaginários, racionalidade e paixões.

A subjetividade não é passível de totalização ou de centralização no indivíduo, não implica uma posse, mas uma produção incessante que acontece a partir dos encontros que vivemos com o outro (GUATTARI; ROLNIK, 1996). O outro pode ser compreendido como o outro social, mas também como a natureza, os acontecimentos, as invenções, aquilo que produz efeitos nas maneiras de viver. Tais efeitos difundem-se por meio de múltiplos componentes de subjetividade que estão em circulação no campo social, a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro do social.

## 3. MÉTODO

Esta foi uma pesquisa qualitativa. A pesquisa qualitativa possui caráter exploratório que estimula o pensamento livre e faz emergir aspectos subjetivos. Permite trabalhar com amostras pequenas e escolhidas de forma intencional. Caracteriza-se por considerar o ambiente natural como fonte de dados, o que faz do pesquisador o seu instrumento fundamental. Não possui preocupações em detectar a magnitude ou intensidade dos fenômenos, e sim descrever, codificar,



explicar e compreender vários componentes de um fenómeno ou de um problema. Tem como objetivo principal captar o significado que as pessoas atribuem aos fenómenos e à sua vida, portanto, estuda os valores, crenças, opiniões, atitudes, aspirações e representações dos sujeitos (STRIEDER, 2009).

O método utilizado para coletar os dados foi de entrevistas com questões semiestruturadas, essas entrevistas foram realizadas com três detentos da Cadeia Pública de Maravilha/SC, local escolhido por conveniência. O critério para escolha dos entrevistados foi buscando detentos que já estavam a mais de seis meses na instituição e que já tivesse reincidido no sistema prisional. As entrevistas foram gravadas e transcritas para elaboração da análise. O procedimento foi realizado na Cadeia Pública de Maravilha/SC com a autorização do administrador da instituição, os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento para garantir o anonimato e a confiabilidade das informações obtidas.

A análise dos dados coletados fez-se por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011). O procedimento compõe três etapas: 1 – a pré-análise; 2 – a exploração do material; 3 – o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. Foram escolhidas categorias a partir da análise das entrevistas.

## **4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE CONTEÚDO**

### **4.1 O COTIDIANO PRISIONAL**

No momento em que os portões se fecham e os detentos veem-se rodeados de muros e grades, os seres humanos perdem sua identidade. Sentem-se excluídos do resto do mundo a partir desse momento, sendo atingidos por processo desumano, de forma a não terem mais direito sobre si mesmos, sendo manuseados da maneira como a instituição rege, levando-os a um processo de despersonalização (CERVINI, 1995).

O que podemos perceber nos relatos dos três entrevistados (E1, E2 e E3) é que, a partir do momento em que eles se veem dentro do sistema, surge uma confusão de sentimentos e quando percebem a realidade de estar entre grades, o sentimento mais enfatizado é a aceitação por parte dos detentos diante a situação de estarem presos.



*“E aqui eles não te maltratam, só que se o cara não anda na linha, ele tá fudido. Depois aprende a viver como todo mundo que tá aqui, faz amigo e as coisas vão melhorando, [...] aí vai se acostumando.” (E1).*

*“Depois foi mais tranquilo, vai se acostumando a viver assim, mas nunca tu acha que vai voltar, e quando acontece tem que se conformar que é melhor.” (E2).*

*“Não tem, tem que viver isso, não tem pra onde ir, é aqui, e tem que se acostumar com o tempo.” (E3).*

Após o período de adaptação, os detentos parecem diminuir o “fardo” de estarem presos ao aceitarem a situação. Essa aceitação pode também ser percebida como um conformismo ou uma adaptação, porém, ambos fazem com que os detentos se adaptem melhor ao que estão vivenciando, e isso pode ser um fator que posteriormente os institucionalize-os, pois o que se percebe nas falas não é a aceitação buscando um processo de mudança, e sim uma forma de diminuir o impacto de estarem presos. O fato de estarem presos passa ter influência na subjetividade desses detentos desde os primeiros momentos, o que faz com que eles passem a criar “defesas” para que de alguma forma consigam manter sua saúde mental e física, percebe-se também, ao longo das entrevistas, que essas “defesas” podem ser as mais variadas possíveis, mas que elas só começam a entrar em ação, a partir da aceitação do detento diante ao ambiente.

A adaptação pode rumar ou para a conversão absoluta do sujeito, que passa a se identificar com os objetivos institucionais; ou uma recusa intransigente de tudo o que a instituição obriga e oferece; ou para uma acomodação passiva e utilitária, que visa o aproveitamento máximo de benefícios possíveis no ambiente interno. (GOFFMAN, 1998).

Os entrevistados não falam diretamente sobre as mudanças que ao longo do tempo percebem ocorrer, mas em seus relatos deixam claro que, ao estar em uma instituição, é necessário fazer o máximo para “se manter”. Nesse momento podem passar a ser a instituição, por não existir outra opção. A monotonia cotidiana também pode influenciar isso, como foi relatado pelos detentos; eles usam de todas as alternativas que podem para fazer coisas diferentes, mas tudo é muito limitado, então o que é diferente por alguns dias, após algum tempo passa monótono novamente.

*“Não tem muito o que fazer, às vezes lê, fica esperando o dia da visita pra saber alguma coisa nova. É isso eu acho, também conversa e faz os trabalhos, que quando tem visita a gente dá. É a mesma coisa todo dia e o pior é de noite, quando tem que dormir, ninguém dorme de noite, é difícil.” (E1).*

*“Aqui tu só pensa, toda hora tu pensa, às vezes coisas boas, mas quase sempre é coisa ruim na cabeça, aí tu conversa com os parceiros que dividem cela contigo, joga baralho, lê, conta umas histórias, e assim vai passando.” (E2).*

Segundo Goffman (1998), o ingresso numa instituição total impõe uma série de desvios na “carreira moral” do indivíduo, que são experimentados como degradantes, e constituem “modificações no eu”. Por “carreira moral”, o autor entende como o processo geral de socialização, que se desenvolve na constante interação do indivíduo no interior de diferentes grupos sociais. Já as “modificações do eu” são entendidas como mutilações que são impostas a uma identidade previamente constituída.

A primeira mutilação do eu que uma instituição total impõe é a própria barreira que separa o interno do mundo externo, impossibilitando que os indivíduo se mantenha atualizado sobre o que acontece na sociedade em geral, operando uma espécie de ‘desculturação’ e ‘destreinoamento’ para a vida em liberdade. A segunda mutilação é a perda do nome, e a sua substituição por um número ou apelido, geralmente percebido como humilhantes. A perda absoluta de espaços de intimidade, a submissão a procedimentos humilhantes, a perda de controle sobre as atividades são outras mutilações destacadas. (GOFFMAN, 1998, p. 89).

A essas mutilações, no eu modificado, sobrepõem-se uma série de ajustes secundários que visam à adaptação do sujeito à vida na instituição, de forma que se possa conservar o mínimo de domínio sobre o meio. Pois, as instituições totais, como os presídios, alteram o cotidiano do indivíduo, seu lazer, trabalho e alimentação. A rotina do dia a dia constitui um instrumento massificador da individualidade, singularidade e liberdade. Nela, o indivíduo é obrigado a fazer as mesmas coisas, com as mesmas pessoas, todos os dias. A cadeia controla e domina a vida das pessoas, deforma a personalidade e reduz por completo a capacidade de autodeterminação, devido à ruptura social com o mundo externo.

Podemos perceber que o cotidiano faz com que os detentos não possam fugir da realidade, passam a viver em outro mundo, onde as regras ditadas muitas vezes não querem ser seguidas e convivência pode não é o que se espera, mas não há para onde ir, por mais que tentem manter-se distantes, existem horários e normas a serem seguidos. Mudar toda a rotina de um sujeito pode vir a ser um dos principais impactos na subjetividade dos detentos, pelo fato de ser uma mudança totalmente imposta e rígida.

## 4.2 A IMPORTÂNCIA DAS RELAÇÕES

Conforme Vygotsky (1991), a constituição do sujeito ocorre na e pela interação humana, e enfatiza que essa interação acontece em situações concretas de vida, na prática humana que atribui significado à produção material e à produção cultural, e não por meio de abstracionismos isolados ou reflexos reagentes. A constituição da subjetividade ocorre a partir de situações de intersubjetividade pelo processo de internalização.

O sujeito não se dilui no outro nem se perde no social, mas adquire singularidade justamente na relação com o outro, em relação ao outro, sendo esse outro uma complexidade que se apresenta e se representa de diferentes modos. Assim, ser reconhecido pelo outro é ser constituído em sujeito pelo outro, na medida em que o outro reconhece o sujeito como diferente e o sujeito reconhece o outro como diferente. A subjetividade significa uma permanente constituição do sujeito pelo reconhecimento do outro e do eu (VYGOTSKY, 1991).

Dois dos três entrevistados trazem a importância das relações no sistema prisional, à necessidade de pertencer a um grupo e como essas relações podem trazer benefícios para a vida desses detentos.

*“Todo mundo acho que isso é o inferno, mas não é não, aqui tu precisa pagar a pena, precisa pensar. Aqui a gente é uma família, aprende a dividir, tem que ser humilde, só quando a gente é humilde consegue alguma coisa aqui. O cara precisa ter amigo.” (E1).*

*“E nessa última vez eu já entrei bem mais tranquilo, já conhecia umas pessoas, tinha parceiros, fica melhor de viver aqui dentro. Tipo, na primeira era eu e só, ninguém mais. É uma pancada e depois vai diminuindo, a pressão diminui.” (E2).*

Góes (1993) também se refere à constituição do sujeito pressupondo, simultaneamente, a intersubjetividade constitutiva e a singularidade do sujeito. Assim, a individualidade é vista como um processo socialmente construído, sendo a singularidade uma conjugação que envolve conflitos, convergência e divergência, semelhanças e diferenças, aproximação e distanciamento com relação ao outro.

Pino (1993) busca três momentos de significação que ajudam o entendimento sobre a constituição do sujeito: no primeiro, há um processo fusional do eu no outro; no segundo, o eu se constitui em sujeito através do processo dialético de negação e reconhecimento; e no terceiro, devido à oposição e reconhecimento do outro como um “não eu”, surge à consciência da própria subjetividade, de um eu não isolado, mas um eu da relação “eu-outro”.





Muitos dos direitos básicos dessas pessoas são deixados de lado a partir do momento que entram no sistema prisional, a liberdade consecutivamente é a mais afetada. Quando o detento escolhe fazer parte de um determinado grupo, ele volta a usufruir de toda sua subjetividade e do seu poder de escolha, tem de volta sua “liberdade” para relacionar-se com quem quiser. As escolhas e essas relações podem dar um contínuo movimento na rotina dos detentos, em que vão modificando os demais e sendo modificados por eles. Talvez, esse seja um dos únicos comportamentos que o sistema não pode se fazer presente e obrigar ao detento seguir determinadas regras.

O impacto que o encarceramento tem na subjetividade de cada um parece diminuir quando esses ainda pertencem a um grupo do qual escolheram pertencer. As regras e a instituição pela primeira vez não conseguem interferir nas escolhas desses detentos. As relações de “parceria” e companheirismo podem fazer com que os detentos ainda possam sentir-se donos do seu próprio eu, assim como podem se sentir seguros e acolhidos, o que acaba facilitando sua rotina na instituição.

Porém, há autores que relatam as relações como uma “amizade” a serviço de negociações e trocas de favores. Para Joffe (1994), no universo prisional é construída uma categorização grupal própria em que os grupos se diferenciam entre si. O distanciamento do outro grupo protege o próprio grupo e a si mesmo, promovendo laços de solidariedade entre os membros do grupo e criando penalização para os diferentes.

Conforme Ramalho (2002), a relativa tranquilidade na prisão depende fundamentalmente da disposição dos presos em submeterem-se e cooperar espontaneamente com os regulamentos de disciplina e segurança. No entanto, como observa Ramalho (2002), não há cooperação sem negociação.

Os relatos dos entrevistados E1 e E2 falam sobre a necessidade de compartilhar, respeitar e ressaltam também as consequências de cada atitude para manter um bom convívio com os demais, o que podemos relacionar com as bibliografias acima.

*“Depois que tá aqui, tem que fazer tudo pra viver sem briga com os outros e se tu respeita os que mandam e os companheiros, eles te respeitam também, se não anda na linha, não tem.” (E1).*

*“Quando fiz parceiros eu aprendi a compartilhar tudo, até um pão tu divide com todos. Se dividir eles vão lembrar depois e também dividir contigo. Pode ser difícil pra quem tá de fora acreditar nisso, mas é verdade. Tem que ter atitude com os parceiros, ali tu cresce e te respeitam como um parceiro de cela.” (E2).*

*“[...] quando tu se dá bem com os outros consegue conversar e isso ajuda também, não tem como ficar sem falar com ninguém por muito tempo se não tu pira, fica louco. Não tem como, é um cubículo. Tem que se dar com a maioria se não nem baralho tu pode jogar.” (E2).*

Por meio dos relatos, percebemos que todas as atitudes podem gerar consequências mais extremas, e na maioria das vezes negativas, qualquer ato pode acabar em morte ou brigas. Talvez por esse motivo, ressaltem a importância de ter “parceiros” e de respeitá-los, assim conseguem o mesmo respeito. Ou, em outras ocasiões, o respeito pode estar relacionado com o medo ou com a obediência, dependendo a situação em que o detento se encontra.

### 4.3 FAMÍLIA

A família desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, em seu espaço são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. É a família que propicia ou deveria propiciar os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes (CARVALHO, 2001).

Os três entrevistados (E1, E2 e E3) expressam uma necessidade de falar sobre as suas famílias e esse assunto aparenta gerar um sentimento de tristeza e nostalgia. Os detentos ressaltam em seus relatos a importância que a família possuiu e a preocupação que eles sentem por não estarem presentes no cotidiano de seus familiares.

*“Ah, o cara é acostumado, a família também, só que não tem como não pensar neles. Aqui tem as coisas que a gente precisa, sabe? Mas a família o cara não tem como saber se tá bem ou não [...]” (E1).*

*“O fodido é a família, eles nunca vão se acostumar, é ruim. Quando penso neles é foda.” (E2).*

*“É foda quando pensa nas coisas lá fora e na família, quando a gente quer estar lá, tem que fazer de tudo pra não pensar.” (E2).*

*“Só pensei na minha família, minhas filhas, netas, tudo que minha família ia passar, só nisso, não lembro, só lembro delas. Não é fácil!” (E3).*

Aparentemente, a família passa ter uma significação maior no período de encarceramento, talvez por ser a mais frequente relação com o outro lado dos muros, muitas vezes sendo única ainda permanente. Assim, a família pode ser vista como um elo entre a realidade no sistema prisional e o mundo exterior. Esses encontros podem proporcionar aos detentos um sentimento de ainda pertencer à sociedade. Também pode lhes mostrar que ainda são importantes e amados por seus familiares. É uma união que pode ajudar tanto aos familiares quanto ao detento a passar por essa fase.

Referente às relações entre família e detento, Bastos (1997) afirma que os familiares se tornam uma ponte com o mundo externo, uma ligação delicada em função da distância e frágil em função do não envolvimento direto com as questões cotidianas.

Wolf (2005) acredita que a família aparece como um elemento significativo no processo de penalização e de execução penal. Repercute no cumprimento da pena, pois sua presença representa a manutenção de vínculos sociais e é um recurso frente às limitações materiais, administrativas e jurídicas existentes na prisão. A aproximação familiar promove a criação de uma estrutura de acolhimento com uma atmosfera diferente, geralmente não existente no universo prisional e que seja suscetível à realização de atividades comuns, bem como o contato afetivo apropriado.

O encarceramento também acaba influenciando a família do detento, então podemos pensar que, assim como o detento passa por uma adaptação a essa nova realidade, a família também vai passar, mas de uma forma diferente, pois ainda faz parte de todo um convívio social, mas alguns de seus direitos também podem ser afetados, muitas vezes pelo próprio sistema prisional, e outras pela sociedade que ainda tem um pré conceito já estabelecido. Os detentos podem perceber que, além de estarem encarcerados, também encarceram seus familiares, e isso pode ser um dos motivos pela preocupação que sentem por não saberem como a família está vivendo, esse fator pode influenciar na ressignificação da família e sua importância.

A maior parte dos reclusos são membros de famílias, parentes ou pertencem a redes de amigos (PAYLOR; SMITH, 1994 apud CODD, 2008) e, por isso, percebe-se o impacto que a reclusão traz a quem está próximo do recluso. Enquanto este sofre os efeitos primários da detenção e da privação de liberdade, as famílias vivem as suas vidas na sombra da prisão (CODD, 2008).



## 5. CONSIDERAÇÕES

Após o estudo teórico e a análise dos dados das entrevistas, pontua-se como o sistema prisional pode impactar negativamente a subjetividade de uma pessoa e sua família. Percebe-se que mesmo com o passar dos anos as instituições ainda são muito arcaicas. O seu funcionamento não traz nenhum benefício para os detentos e a sociedade, a não ser mantê-los longe do convívio social. Percebe-se que o sistema prisional é falho quando nos referimos à diminuição de reincidência ou a reeducação dos detentos. Até porque o próprio sistema prisional, no momento, tem poucas alternativas para realizar atividades que exerçam a promoção de saúde mental para que algumas transformações pudessem ocorrer.

Algumas condições já estabelecidas nos sistemas prisionais, como por exemplo, as más condições, a forma como são tratados pelos coordenadores e até mesmo os próprios colegas de cela, pela justiça e também pela sociedade influenciam negativamente esse processo, e acabam prejudicando qualquer tentativa do detento de manter sua subjetividade. Geralmente isso ocorre, porque não existem suportes para que ocorram mudanças, o que existe, na maioria das vezes, é preconceito do lado de fora das grades e uma luta constante por sobrevivência do lado de dentro. As boas relações com os demais detentos e o contato com a família acabam tornando-se as duas principais estratégias utilizadas pelos detentos para manter sua saúde mental.

Estar diante de um mundo “excluso” pode nos proporcionar reflexões que sobre nossa forma de ver os outros e o mundo. É um universo diferente do nosso, do qual, ao estudarmos, podemos, posteriormente, trabalhar para que a saúde mental chegue a esses lugares, proporcionando mudanças e evoluções, para instituição, seus funcionários, sociedade, profissionais da área e principalmente para os detentos e suas famílias, que são os principais afetados pela falta de trabalhos realizados nos sistemas prisionais e pelo julgamento que a sociedade ainda possui assuntos sobre essas questões.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: 70, 2011.

BASTOS, M. **Cárcere de Mulheres**. Rio de Janeiro: Diadorim Editora Ltda, 1997.

BECCARIA, Casare. **Dos delitos e das penas**. 11. ed. 5. rev. Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1998.

BITENCOURT, C. **Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas**. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 1993.

CARVALHO, Salo. **Pena e Garantias**. Rio de Janeiro: Ed. Lumens, 2001

CERVINI, RAÚL. **Os processos de descriminalização**. Trad. da 2ª ed. espanhola. São Paulo:

Revista dos Tribunais, 1995.

*CODD, H. In the Shadow of Prison: Families, imprisonment and criminal justice. London and New York: Routledge, 2008.*

*COMFORT, M. "Partilhamos tudo o que podemos": a dualização do corpo recluso nos romances através das grades. **Análise Social**, v. 42, n. 185, p. 1055-1079, 2007.*

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema penitenciário no Brasil: dados consolidados**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

FRANÇA, Fátima. Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu Panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 6, n. 1, jan.-jun. 2004.



FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: Nau, 2010.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 262 p.

GÓES, Maria Cecília R. Os modos de participação do outro nos processos de significação do sujeito. **Temas em Psicologia**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, v. 1, n. 1, p. 1-5, 1993.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GUATTARI, F; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

JOFFE, H. "Eu não", "o meu Grupo não". Representações Sociais Transculturais da AIDS. In: Jovchelovitch, S. & Guareschi, P. (orgs.) **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994, pp. 297-322.

MAGNABOSCO, Danielle. Sistema penitenciário brasileiro: aspectos sociológicos. **Jus Navigandi**, Teresina, 1998. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1010>>. Acesso em: 26 maio 2014.

MAMALUQUE, Maria da Glória. A subjetividade do encarcerado, um desafio para a psicologia. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 26, n. 4, dez. 2006. Disponível em:



<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000400009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000400009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 maio 2014.

ONU – Organização das Nações Unidas. Assembléia Geral das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos Humanos**. ONU, 10 dez. 1948.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do Crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2002.

STRIEDER, Roque. *Diretrizes para elaboração de projetos de pesquisa: metodologia do trabalho científico*. Joaçaba, SC: Unoesc, 2009.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SMOLKA, A. L.; DE GÓES, M. C. R.; PINO, A. A constituição do sujeito: uma questão recorrente? In: WERTSCH, James V. **Estudos socioculturais da mente**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

PINO, Angel. Processos de significação e constituição do sujeito. **Temas de Psicologia**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, v. 1, n. 1, p. 17-24, 1993.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WOLFF, Maria Palma. *Antologia de vidas e histórias na prisão*. Rio de Janeiro, *Lúmen Júris*, 2005



